

PORTARIA Nº 853/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 26498/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão do Defensor Público, Defensora Pública e Assessoras Jurídicas do Núcleo de Diamantino, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
03/07/2023 a 07/07/2023	Dr. (a) Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior
	Assessor (a) Jurídico (a) Eloisa Regina Escobar Freitas
10/07/2023 a 14/07/2023	Dr. (a) Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior
	Assessor (a) Jurídico (a) Eloisa Regina Escobar Freitas
17/07/2023 a 21/07/2023	Dr. (a) Synara Vieira Gusmão
	Assessor (a) Jurídico (a) Rayane Cristina Beato Oliveira
24/07/2023 a 28/07/2023	Dr. (a) Synara Vieira Gusmão
	Assessor (a) Jurídico (a) Geovanna Gabriela Sandri
31/07/2023 a 04/08/2023	Dr. (a) Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior
	Assessor (a) Jurídico (a) Eloisa Regina Escobar Freitas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ccfd085e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar